



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Salinas.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 46 do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que a última atualização do valor do Auxílio Alimentação ocorrera em 01 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a perda do poder de compra do Auxílio Alimentação, em virtude do efeito corrosivo da inflação pelos períodos em que não houveram a correção do valor nominal do auxílio;

CONSIDERANDO o resultado da Correção IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE) sobre o valor do Auxílio Alimentação, levando em conta o período compreendido entre janeiro de 2017 à fevereiro de 2022, com o valor percentual correspondente a 30,14%.

Resolve:

Art. 1º O auxílio Alimentação, instituído pela Lei nº 2.109, de 13 de março de 2007, aos servidores da Câmara Municipal de Salinas e dá outras providências, passa a vigorar no valor de R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais), a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 06 de abril de 2022.

ARTHUR NEPOMUCENO BASTOS
Presidente

